



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Coordenação-Geral de Administração

Divisão de Suprimentos

DESPACHO DE DECISÃO nº 59 / 2023

Processo nº: 01241.000442/2023-81

Interessado: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Assunto: Contratação direta do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO.

Tendo em vista o contido nos autos do processo em epígrafe, que adoto como motivação da presente decisão nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 1999, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no **caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, e a emissão de Nota de Empenho, para a contratação do para o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, o valor estimado de R\$ 2.274,68 (dois mil, duzentos e setenta e quarto e sessenta e oito centavos) referentes à anualidade, exercício de 2023, bem como o pagamento das GRU's geradas com a finalidade de execução dos serviços de manutenção da acreditação junto a Coordenação Geral da Acreditação (Cgcre) do CTI que deverão ser apresentadas oportunamente pelo Chefe da DIPAC.

À Coordenação Geral de Administração para a publicação do ato e demais providências de tramitação do processo.

Campinas, julho de 2023.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
Diretor do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 27/07/2023, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11212629** e o código CRC **12D1CDEC**.